



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.213 |

Terça-feira | 26 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de veículo de sete lugares para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aquisição de um veículo de sete lugares, no valor de aproximadamente R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a fim de otimizar a mobilidade e eficiência das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); uma vez que dos recursos arrecadados 20% ficam para o FMDCA, sendo utilizado para aplicação em ações desenvolvidas pelo CMDCA.

Chapadão do Sul/MS, 22 de março de 2024.

IRMÃ MARIA RITA BARRETO DA ROSA
Presidente do CMDCA